



**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 029 /2019.**

**EMENTA:** Decreta LUTO OFICIAL no Município de Gravatá/PE., por 03 (três) dias em razão do falecimento do Médico e Ex-Deputado Estadual Dr. JOSÉ SOARES DE ANDRADE, "Dr. DEDA".

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ,** Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso "V" da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO,** o falecimento do médico e Ex-Deputado Estadual, Dr. JOSÉ SOARES DE ANDRADE, "Dr. DEDA", na noite de ontem (15/05/2019), na cidade de Recife/PE., aos 95 (noventa e cinco) anos de idade;

**CONSIDERANDO,** os relevantes serviços médicos prestados aos gravataenses, e em especial, a população carente, deixando sua marca indelével na saúde do Município;

**CONSIDERANDO,** sua memorável carreira política no Estado de Pernambuco e no Município, tendo sido o único DEPUTADO ESTADUAL ELEITO por Gravatá/PE., por 02 (dois) mandatos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica decretado luto oficial nas repartições públicas municipais pelo período de três dias, a partir do dia 16 de maio de 2019, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Dr. JOSÉ SOARES DE ANDRADE, "Dr. DEDA".

**Art. 2º.** Fica determinado o hasteamento da Bandeira Municipal a meio mastro durante o mesmo período de três dias.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**PALÁCIO JOAQUIM DIDIER, 15 DE MAIO DE 2019.**

**JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA**  
**PREFEITO**